

REGULAMENTO DO SORTEIO POR ANTECIPAÇÃO DA MENSALIDADE DE REMATRÍCULA 2023.1

O presente documento tem como objetivo formalizar o regulamento relacionada ao sorteio de prêmios por “Antecipação da Mensalidade de Rematrícula 2023.1”, **aplicáveis no Centro Universitário Fametro Unifametro, e das Faculdades Unifametro Maracanaú e Cascavel**, nos cursos de GRADUAÇÃO BACHARELADO, LICENCIATURA E TECNOLÓGICA.

O Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições, formaliza o regulamento do Sorteio de Prêmios por Antecipação da Mensalidade de Rematrícula 2023.1, do **Centro Universitário Fametro - Unifametro, e das Faculdades Unifametro Maracanaú e Cascavel**, para todos os alunos matriculados nos cursos de GRADUAÇÃO BACHARELADO, LICENCIATURA E TECNOLÓGICO, nas modalidades presencial ou EAD, obedecendo às regras descritas neste documento.

OBJETO.

Prêmios em dinheiro no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, divididos em quatro (04) sorteios individuais nos valores **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, cada.

CONDIÇÕES DO PARTICIPANTE.

- a) Alunos adimplentes até o dia 20 de dezembro 2022;
- b) Antecipação do Pagamento da mensalidade rematrícula para o período letivo 2023.1;
- c) Não havendo parcelas postergadas ou atualizadas no período para subsequentes;
- d) Estar devidamente matriculado no período letivo 2022.2;
- e) Alunos com financiamento FIES deve estar com situação regular no aditamento 2022.2;
- f) Inelegível para alunos com bolsa PROUNI 100%;
- g) Alunos com financiamento PRAVALER fica condicionado o pagamento da mensalidade de rematrícula 2023.1 para UNIFAMETRO.

SORTEIO.

- a) O sorteio será realizado no dia 22 de dezembro 2022, a partir das 11h, através do canal da Unifametro no YouTube (<https://www.youtube.com/Unifametro>) ;
- b) O sorteio será realizado através de sistema próprio;
- c) O sorteio será realizado pelo número correspondente ao registro acadêmico do aluno;
- d) Pagamento do prêmio será somente via PIX ao titular ganhador;
- e) Os ganhadores deverão comparecer ao Campus Carneiro da Cunha, setor Financeiro (7º andar), a partir das 09h do dia 02/01/2023 portando documento de identificação;
- f) Os ganhadores poderão reclamar o valor do prêmio em até 90 dias a partir da data do sorteio, exceto no período em que a Instituição estará em recesso, de 23 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023;
- g) Os alunos que preencherem os requisitos mencionados nas condições deste documento, serão informados através de e-mail, onde receberão o link de acesso, bem como todas as informações pertinentes ao sorteio;
- h) Os ganhadores serão anunciados nas redes sociais oficiais da Unifametro.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

- a) Nenhuma responsabilidade será assumida pela Unifametro posteriormente ao período da realização deste sorteio, por qualquer impedimento técnico ou mal-uso dos prêmios.
- b) É de responsabilidade do aluno (a) conhecer os critérios descritos neste documento e, em caso de dúvidas, contatar a UNIFAMETRO.

Edson Ronald de Assis Filho
Diretor Administrativo Financeiro